

**PROCURADORIA****SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA****PL Nº 1147/2025**

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências (cf. art. 14);
- Lei Orgânica do Município de São Paulo, art. 69, inciso XVIII.

- Lei Municipal nº 10.923, de 30 de dezembro de 1990, que dispõe sobre incentivo fiscal para a realização de projetos culturais, no âmbito do Município de São Paulo;

- Lei Municipal nº 11.287, de 23 de novembro de 1992, que reorganiza o Conselho Municipal de Cultura, e dá outras providências;

Lei Municipal nº 13.430, de 13 de setembro de 2002, que estabelece diretrizes para o desenvolvimento do município, inclusive para apoiar e criar incentivos ao turismo cultural e de negócios em âmbito municipal e metropolitano.

Lei Municipal nº 13.473, de 26 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a concessão de autorização de funcionamento do comércio varejista aos domingos, e dá outras providências.

- Lei Municipal nº 13.540, de 24 de março de 2003, que institui a Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais-VAI- no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, e dá outras providências (cf. art. 1º);

- Lei Municipal nº 14.223, de 2006 - Lei Cidade Limpa” — regula a paisagem urbana e os anúncios publicitários, inclusive letreiros de estabelecimentos comerciais, controlando poluição visual e padronizando publicidade de comércio.

- Lei Municipal nº 14.968 / 30 de julho de 2009, dispõe sobre qualificação do turismo no Município de São Paulo por meio de capacitação de jovens e adultos, através de programas “Jovem Monitor de Turismo” e “Jovem Monitor Cultural”. Prioriza jovens de baixa renda.

- Lei nº 14.874, de 5 de janeiro de 2009, que confere nova normatização ao Conselho Municipal da Cultura, revogando, em seu art. 18, a Lei nº 11.287, de 23 de novembro de 1992;

- Lei Municipal nº 14.949/2009, que institui o Programa de Incentivo à Rede de Comércio Solidário da Cidade de São Paulo. Beneficia organizações sociais que produzem artesanato com capacidade de comercialização; compreende capacitação,

**PROCURADORIA**

feiras de exposição, outras ações de apoio à comercialização; geração de renda e inclusão social.

- Lei Municipal nº 16.573, de 18 de novembro de 2016, que institui o Programa Municipal do Artesanato Paulistano e dá outras providências.

- Lei Municipal nº 18.065 / 2023, "Triângulo SP" — Expansão do perímetro do Triângulo no centro antigo da capital; institui incentivos como isenção parcial de IPTU (40%, limitado a R\$ 15.000 por imóvel e exercício) para imóveis não residenciais; redução de ISS para serviços diversos e para obras; visa aumentar oferta de comércio e serviços, fomentar economia criativa (gastronomia, lazer, turismo) para revitalização da região.

- Lei Municipal nº 18.228, de 16 de janeiro de 2025, que altera a Lei nº 16.573, de 18 de novembro de 2016, que institui o Programa Municipal do Artesanato Paulistano, e dá outras providências.

PL 828/2025 Dispõe sobre as Áreas de Revitalização Compartilhada (ARC) e institui incentivo fiscal para projeto

PL 672/2023 Dispõe sobre a concessão de autorização de funcionamento do comércio varejista aos domingos e feriados, e dá outras providências. s de revitalização aprovados pela Administração Municipal.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 09 de outubro de 2025.

Cintia Talarico da Cruz Carrer
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 155.068